

PL 3.193/2015

Autor: Veneziano Vital do Rêgo

Data da 01/10/2015

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 88 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que

"institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências", para dispor sobre a relação de emprego entre os árbitros e as

federações.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Esporte;

Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 09/10/2015